



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para realizar a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do alojamento dos Profissionais das Unidades Básicas de Saúde do Distrito Capitão Mor.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021/DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em atendimento à solicitação da Secretária de Saúde, necessitando realizar a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do alojamento dos Profissionais das Unidades Básicas de Saúde do Distrito Capitão Mor. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do Município de Pedra Branca está efetuando a locação deste imóvel deve-se ao fato da necessidade em que a Secretaria de Saúde por indisponibilidade de imóveis no Município capazes de atender a demanda solicitada. A disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, uma vez que, é o único imóvel que atende as necessidades da Secretaria de Saúde, inexistindo outro no Município que possa realizar tal atendimento com instalações suficientes e adequadas para a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do alojamento dos Profissionais das Unidades Básicas de Saúde do Distrito Capitão Mor. Esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no Art. 24, inciso X da Lei das Licitações. Sendo um imóvel do tipo residencial, com 01 (um) pavimento térreo a ser locado, em estrutura de concreto armado e alvenaria com blocos cerâmicos, de natureza una, medindo 129m² de área do terreno, com 100,62m² de área construída.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel foi considerado adequado, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, onde realizará a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do alojamento dos Profissionais das Unidades Básicas de Saúde do Distrito Capitão Mor e está situado numa excelente localização e dispõe de água potável, iluminação pública e domiciliar e outras excelentes condições para o bom funcionamento do abrigo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, conforme levantamento de preços de outros imóveis da cidade e conforme avaliação feita previamente, como segue:

1. Valor de Unitário de Locação:

Homogeneizados os elementos que compõem o campo amostral de fatores de fonte, localização, padrão construtivo, idade, estado de conservação e área, sugerimos o valor unitário básico para locação de:

Valor Unitário Básico: /m²/mês

2. Valor de Locação:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

O valor locativo (VL) do imóvel corresponde ao produto do valor unitário (VUBL) pela área construída do imóvel (A): $VL = VUBL \times A$

Valor Unitário Básico: 5,42/100,62 /m²/mês

Área Construída: 336,62 m²

$VL = /m^2/mês \times 336,62 m^2$

$VL = R\$ 545,46/mês.$